

ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA

ETP - Serviço de limpeza das caixas d'água 59/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2026	380208-ESP-HOSPITAL CUSTO E TRAT.PSIQUIAT.II,F.ROCHA	BRUNA VIEIRA NASCIMENTO DE SOUZA	18/06/2026 14:08 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	39/2026	006.00261884/2026-55

1. Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00261884/2026-55

2. Descrição da necessidade

O Serviço solicitado visa atender a necessidade imediata deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II, com a Contratação de Serviços para desinfecção e limpeza das caixas d'água.

3. Área requisitante

Sessão de Administração e Núcleo de Infraestrutura e Logística

Responsável: Bruna Vieira Nascimento de Souza e Wilson Martins de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Apresente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no artigo 2, inc. I da Lei 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser contratado à luz do artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade de Pregão Eletrônico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço e seu detalhamento conta da solução apresentada pela empresa na etapa de Orçamento visando atender ao detalhamento específico pelo Núcleo de Infraestrutura e Logística.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.843,58

O valor ficou estimado em R\$ 5.843,58 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preço á luz do artigo 3º, inciso IV do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará de forma imediata para atender as necessidades deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de realização de serviço de limpeza de caixa d'água através da modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" de acordo com recurso repassado para a referida despesa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento da demanda garantirá a continuidade do bom serviço desempenhado no Núcleo Infraestrutura e Logística deste Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Finanças e Suprimentos deverá tomar as providências necessárias para a contratação mediante o devido processo legal.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender as normas legais vigentes aos serviços e materiais utilizados, com vistas a suas especificações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atender a demanda deste HCTP II.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA VIEIRA NASCIMENTO DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 09:26:01.

KELLY DE OLIVEIRA FREIRES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 09:27:46.

DEISE PINHEIRO LEITE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 11:23:18.

LUCIANA CORRADINE NABAS CANDOTTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 14:08:59.